ACÓRDÃO N.º 3808 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/007431/2025)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 01/2023 - SETUR. Responsável/Interessado: JOB XAVIER PALHETA JUNIOR e PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO (art. 191, §3°, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). JOB XAVIER PALHETA JUNIOR, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual. ACÓRDÃO N.º 3809 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/015202/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE

OLIVEIRA (art. 191, §3°, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de LUIS FELIPE OLIVEIRA DO CARMO; GIOVANNA AZEVEDO DE JESUS; LICIO COELHO ANDRADE; MYRLA CRISTINA GOMES SOARES; GI-SELE FERREIRA BATALHA; LORENA COELHO NETTO AFFONSO; ADRÍANO DA SILVA SCHILLING OLÍVEIRA; THAIS MAGNO GOMES; TONY SANDRO RODRIGUES DE SENA TORRES; IARA DE ALMEIDA BANDEIRA, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3810 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/020804/2023)

Àssunto: ADMISSÃO DE PESSOÁL - CONCURSO PÚBLICO

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA

JUNIOR (art. 191, §3°, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de JOICE BELO CASTRO MATOS; CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FROES; LUANA PEREIRA DA SILVA, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3811 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/003706/2024)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art.

191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de GIOVANA NOVAES MACEDO; LETICIA MARIA GONCALES FIN; LEAN-DRO PEREIRA NASCIMENTO; FLAYTOON ALVES DE OLIVEIRA; GABRIELA BATISTA DA SILVA; NILSON BARROS SANTOS; JOAO MATHEUS DA SILVA SOUSA; ALEXANDRE DOS REIS CONCEICAO; FLAVIO NICARETTA AMORIM; FERNANDO VARGAS MARTINS, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3812 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/00004/2025)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art.

191, §3°, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de RODRIGO MACIEL LAMEGO; DANIEL HERBSTER GOUVEIA; LUIS FREITAS FERNANDES; JOSE ALDONEZ PEREIRA DA SILVA; MANUEL DE ALMEIDA LIMA; KARINA MARTINS PEREIRA BARBOSA; JANICE AZEVEDO DE ALMEIDA; MARCILENE DAMAZIO DE ALMEIDA; SAMUEL DOS SANTOS LUNA; JOAO BOSCO FRANCA SPENER, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3813 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/014205/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SO-

CIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CA-

LHEIROS LOPES (art. 191, §3°, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 482, de 18.02.2020, em favor de EVA JULIA DE VASCONCELOS LEITE, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presențe decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3814 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/001833/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SO-CIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO (art. 191, §3°, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.915, de 24.09.2020, em favor de EVA RIBEIRO COSTA, no cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3815 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/001947/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SO-CIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3°, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.810, de 11.08.2020, em favor de SIMAO MIGUEL NASCIMENTO REIS, no cargo de TÉCNICO EM RADIOTERAPIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3816 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/003024/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SO-CIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3°, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.382, de 30.09.2020, em favor de LUIZA SILVA DOS SANTOS, no cargo de SERVENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTA-DO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3817 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/003809/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SO-CIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3°, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.924, de 01.12.2020, em favor de GEIZA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3818 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/018144/2022)

Àssunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SO-CIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.969, de 03.11.2015, em favor de MIGUEL RAMOS BASTOS, no cargo de VIGIA, REFERÊNCIA I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.